

RESOLVE:
I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 16/2023- CGD/ PAD, de 31/01/2023, publicada no DOE em 02/02/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade aos atos processuais, à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 21/06/2023;
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JUCIRENE SILVA DE ARAUJO
Corregedora-Chefe - DETRAN/PA
PORTARIA Nº 5174/2022 - DG/CGP

Protocolo: 952366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 263, I do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 19, I da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Cassação do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, nos termos do art. 261 E 268, II do CTB c/c art. 4º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 01/08/2023. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.
O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.
Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 16/08/2023, data esta que será considerada o início do prazo para a contagem do prazo de 2(dois) anos para a reabilitação. Durante o cumprimento da penalidade de cassação, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de incorrer na infração prevista no art. 162, II do CTB, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 309 do CTB. Importante ressaltar que, apenas o término do prazo de 2 (dois) anos de Cassação é que V. Sa poderá dar início ao processo de reabilitação.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
EVANILDO BRAGANÇA MENDES	03769710533	2022/1570	2 anos
EDIANA CARLA SOARES SILVA	03900394240	2021/1394489	2 anos
EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA	00157708835	2022/8453	2 anos
ELINALDO BARROSO VIANA	00414942072	2021/1396695	2 anos
EDSON BATISTA GARCIA	00283219404	2021/1387240	2 anos
FABIO COUTINHO ASSUNÇÃO	02367621638	2021/1395758	2 anos
JUVENCIO RAIOL MONTEIRO	00084942980	2021/1394174	2 anos
KLEITON MESQUITA DA COSTA	06126888817	2022/14700	2 anos
MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO	02955637274	2022/27556	2 anos
MICHAEL DE SOUZA DOS SANTOS	03592578592	2022/22925	2 anos
NATALINO FREITAS DOS SANTOS	00248396525	2021/1460774	2 anos
ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA	00162456306	2022/20562	2 anos
ROBERTO YAN AIRES POSSAS	04131107583	2021/1479251	2 anos

Belém, 16 de junho de 2023.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020/DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 952640

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2023 – GAB/SEAP
Belém, 19 de junho de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal titular e o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR - Matrícula Funcional nº 57201837 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 039/2023/SEAP, celebrado entre a empresa DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final do lixo patológico e de medicamentos vencidos, visando suprir as necessidades de biossegurança dos espaços de saúde localizados nas unidades penitenciárias da capital e interior do Estado do Pará, administradas pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Protocolo: 952334

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 788/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2023.
Nome: VALBER CEZAR RODRIGUES MARIA, Matrícula n.º 5950154/1,
Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2019 a 2022
Período de Gozo: 03/07/2023 a 01/08/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 952702

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 825/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2023.
Nome: WANDERLEI MARQUES LOBO, Matrícula n.º 57210681/1,
Cargo: Motorista.
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2014 a 2017
Período de Gozo: 17/07/2023 a 15/08/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 952706

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 793/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2023.
Nome: WANDERSON DE SOUZA RAPOSO, Matrícula n.º 5950148/1,
Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2019 a 2022
Período de Gozo: 03/07/2023 a 01/08/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 952708

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 826/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2023.
Nome: WESLEI RESENDE, Matrícula n.º 5949933/1, Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2019 a 2022
Período de Gozo: 19/06/2023 a 18/07/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 952709

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 789/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2023.
Nome: VANESSA REGINE LEITE DA ENCARNAÇÃO, Matrícula n.º 57213727/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Terapia Ocupacional.
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2015 a 2018
Período de Gozo: 13/07/2023 a 11/08/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 952703

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 790/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2023.
Nome: VICTOR VASCONCELOS ALVES, Matrícula n.º 57209869/2,
Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2019 a 2022
Período de Gozo: 03/07/2023 a 01/08/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 952704